



9

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

EDITAL

N.º 4/2015

---- **Eng.º António dos Santos Robalo**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião extraordinária realizada no dia **22 de abril de 2015**, tomou as **seguintes deliberações**: -----

- **Remeter** à aprovação da Assembleia Municipal o pedido de apoio à Junta de Freguesia de Aldeia da Ponte; -----
- **Remeter** à aprovação da Assembleia Municipal o pedido de apoio à Junta de Freguesia de Casteleiro; -----
- **Remeter** à aprovação da Assembleia Municipal o pedido de apoio à Junta de Freguesia de Malcata; -----
- **Remeter** à aprovação da Assembleia Municipal o pedido de apoio da União de Freguesias de Seixo do Côa e Vale Longo; -----
- **Remeter** à aprovação da Assembleia Municipal o pedido de apoio da Associação de Freguesias da Raia Sabugalense; -----
- **Aprovar** o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2015/2016; -----
- **Autorizar** o Início de procedimento do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias e Associações de Freguesias do Concelho de Sabugal, o qual terá como objeto a atribuição de apoios às juntas de freguesia e associações de freguesias do concelho, devendo os Presidentes de Juntas de Freguesia e de Associações de Freguesia serem informados para apresentação de contributos, por um prazo de 15 dias a contar da publicitação do Edital que será a 23 de abril de 2015, a ser publicado na página da Câmara Municipal (www.cm-sabugal.pt). Em conformidade com o artigo 98.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, poderão os interessados supramencionados apresentar os seus contributos e sugestões através do Balcão Virtual www.cm-sabugal.pt , bem como no edifício desta

Câmara Municipal – Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia, nos dias úteis das 9:00 h às 12:30 h e das 14:00 h às 17:30 h ou por correio eletrónico servico.apoio.juntas@cm-sabugal.pt ou ainda por correio postal endereçadas ao Município do Sabugal – Praça da República, 6324-007 SABUGAL. Mais foi deliberado, por unanimidade, nomear o Técnico Superior Jorge Dias Gonçalves para a realização das diligências instrutórias do procedimento. -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 28 de abril de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



-Eng.º António dos Santos Robalo -